Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.428
Data: 23/03/11 Hora: 08:31
Ofício: _____
Aprovado na 6ª SO, realizada
em 22.03.11 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 171 / 11

Assunto: Solicita as necessária providencia para acabar com os caramujos existentes em nosso município
Ref: Vigilância Sanitária

Bertioga, 22 de Março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador, recebeu várias reclamações por parte dos munícipes, em relação ao Caramujo-Gigante-Africano

O Caramujo- Gigante- Africano,Achatina fulica,e um molusco da África .ele também é chamado de Caracol –Africano.

Esse molusco pode pesar 200 gramas, e medir 10 centímetro de comprimento e 20 de altura.

Foi introduzido ilegalmente em nosso país na década de 80,no Paraná,com o intuito de substituir o escargot,levado para outras regiões não sendo bem-aceita entre os consumidores,e também proibido pelo IBAMA,fazendo com que muitos donos de criadores,displicentemente,liberassem seus caramujos na natureza,sem tomar as devidas providências .

Sem predadores naturais tal fator, a grande capacidade de procriação desse molusco, tornando-se um problema publico e ambiental em nível nacional

Só para se ter uma idéia,em um único ano,o mesmo indivíduo é capaz de dar origem a aproximadamente 300 crias.

Quanto ao controle desse molusco,indica-se a catação manual dos caramujos e de seus ovos.

Sendo assim indico ao Exmo.Sr Prefeito que junto com a Vigilância Sanitária e Secretaria responsável que,façam uma campanha em toda a Cidade um trabalho de conscientização

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★